



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais  
Edição 259, Ano 2 – 23/11/2018

## Sumário

Resolução nº 038/2018 – CMDCA/SJP.....2





## Resolução nº 038/2018 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e, considerando deliberação em reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2018,

**RESOLVE:** *Determinar* que a frequência dos Conselheiros Tutelares das Unidades Centro e Afonso Pena de São José dos Pinhais, seja realizada de forma manual, tendo em vista as especificidades e autonomia do cargo em questão.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2018.

Cleverson Luis Nogueira

Presidente do CMDCA

